



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**

### PROJETO DE LEI Nº 50/2020

*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Paranaíba Esporte Clube de Carmo do Paranaíba/MG.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, o “PARANAÍBA ESPORTE CLUBE”, inscrita no CNPJ sob o nº 20.726.097/0001-21, com sede na Rua Governador Valadares nº 1.102, Bairro Paranaíba, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

**AUTORIA: ALBERT DENIS REIS DA SILVA**  
- VEREADOR REPUBLICANOS -

**Justificativa:** Caros edis, o Paranaíba Esporte Clube é um dos principais times do futebol amador mineiro. Reconhecido como instituição de utilidade pública por um citado em seu estatuto de número Decreto 8.104 de 25/12/1981. Entretanto para fins de aplicação da Lei Federal 13.019/2014 o correto é o reconhecimento por Lei Ordinária. Assim proponho a aprovação deste projeto para regularizar e reconhecer a utilidade pública do Paranaíba Esporte Clube.

